



**Itabaiana** CÂMARA DE  
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

INDICAÇÃO Nº 150 /2025

17 de fevereiro de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à Prefeitura Municipal de Itabaiana a revitalização da praça do bairro Le Corbusier, com melhorias na área de lazer, instalação de brinquedos infantis e aparelhos de academia ao ar livre.

#### JUSTIFICATIVA

Considerando que a praça do bairro Le Corbusier é um espaço público essencial para o convívio social, lazer e bem-estar da população, torna-se necessária sua revitalização, com melhorias na infraestrutura e na oferta de equipamentos de recreação e atividade física.

Atualmente, a praça encontra-se em condições inadequadas para o pleno uso da comunidade, carecendo de manutenção e de espaços adequados para crianças e adultos. A falta de brinquedos infantis, bem como, a má conservação, limita as opções de lazer para as crianças do bairro, enquanto a ausência e/ou má conservação de aparelhos de academia ao ar livre impede que os moradores tenham acesso a uma alternativa gratuita para a prática de exercícios físicos.

Dessa forma, é fundamental que a Prefeitura Municipal realize a revitalização do espaço, incluindo a instalação de brinquedos seguros e modernos para as crianças, a implementação de equipamentos de academia popular para incentivo à atividade física, além de melhorias na iluminação, bancos e áreas de convivência.

A revitalização da praça não apenas proporcionará mais qualidade de vida à população, mas também contribuirá para a valorização do bairro e para o fortalecimento do sentimento de pertencimento dos moradores em relação ao espaço público.

O Poder Público tem a responsabilidade de garantir áreas de lazer seguras e bem equipadas para todos, promovendo a saúde, o lazer e o bem-estar da comunidade.

Itabaiana (SE), 17 de fevereiro de 2025.

  
José Amâncio de Oliveira Leite Lima

Vereador CM-Itabaiana

PP